



Câmara Municipal de Alto Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 69.727.931/0001 – 92

RUA: JOAQUIM ROGÉRIO CABÓ, 38 – TELEFAX: (88) 3429-1260

CEP: 62970-000

ALTO SANTO, CEARÁ

EMAIL: cmunicipalaltosanto@hotmail.com

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

REALIZADA EM 13 DE ABRIL, PRESENCIALMENTE

PRESIDENTE: LEVI DAMASCENO BESSA

VICE-PRESIDENTE: LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA

SECRETÁRIO: LUAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, sábado, às doze horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se extraordinariamente os parlamentares no Plenário Vereador Vicente Avelino das Neves, da Câmara dos Vereadores de Alto Santo, abriu a sessão o Vereador Levi Damasceno Bessa, secretariou a sessão o Vereador Luan Magalhães de Oliveira. Registraram presença os Vereadores: LEVI DAMASCENO BESSA, LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA, FRANCISCO RÉNNIO MONTEIRO DIÓGENES, VERIONEIDE SOUZA BEZERRA, FRANCISCO MARTINS MACIEL, FRANCISCO ROGÉRIO FILHO, RIVARDO CESAR CHAGAS BEZERRA, LUAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA, CARLOS VINÍCIUS NAPOLEÃO NOBRE, MARIA GENILEUDA MOURA OLIVEIRA. Presidiu a sessão o Vereador LEVI DAMASCENO BESSA. Deixou de comparecer o Vereador, ANTONIO ANDRÉ DIÓGENES CABÓ. Presidente verificando haver quórum, declarou aberta a sessão. **NO EXPEDIENTE CONSTOU:** 1. Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 de 11 de abril de 2024 – Institui a Política de Educação Integral na Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Santo e Define as Diretrizes gerais e objetivos a serem alcançados. 2. Projeto de Lei Ordinária nº 012/2024 de 12 de abril de 2024 – Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum e/ou especial, autoriza sua doação com encargos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Santo e dá outras providências. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve. **NA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente,** colocou em 2ª discussão e votação - Projeto de Lei nº 010/2024 que assim votaram: A Favor: LUAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA, FRANCISCO MARTINS MACIEL, FRANCISCO ROGÉRIO FILHO, RIVARDO CÉSAR CHAGAS BEZERRA, MARIA GENILEUDA MOURA OLIVEIRA, CARLOS VINICIUS NAPOLEÃO NOBRE, FRANCISCO RENNIO MONTEIRO DIÓGENES, VERIONEIDE SOUZA BEZERRA, LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA e LEVI DAMASCENO BESSA. Aprovado por unanimidade em 2ª votação.



Câmara Municipal de Alto Santo

Colocou ainda em segunda discussão e votação - Projeto de Lei nº 012/2024 que assim votaram: A Favor: LUAN MAGALHÃES DE OLIVEIRA, FRANCISCO MARTINS MACIEL, FRANCISCO ROGÉRIO FILHO, RIVARDO CÉSAR CHAGAS BEZERRA, MARIA GENILEUDA MOURA OLIVEIRA, CARLOS VINICIUS NAPOLEÃO NOBRE, FRANCISCO RENNIO MONTEIRO DIÓGENES, VERIONEIDE SOUZA BEZERRA, LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA e LEVI DAMASCENO BESSA. Aprovado por unanimidade em 2ª votação.

NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Levi Damasceno Bessa anunciou que, atendendo ao requerimento do Vereador Francisco Rennio, foram distribuídas cópias do Regimento Interno da Câmara aos colegas Vereadores do Município de Alto Santo.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente**, encerrou os trabalhos às 12:30 horas. Convocando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária em 20 de abril de 2024. O inteiro teor da sessão foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Luana Magalhães de Oliveira lavrei a presente ata, que, após lida, votada e aprovada, será assinada pelo senhor **Presidente** e demais Vereadores presentes.

Veroneide Souza Bezerra

Maria Genileuda Moura Oliveira
Francisco Rogério Filho
Antonio Vinicius Nobre

Luana Magalhães de Oliveira

Carimbo:

Rivardo César Chagas Bezerra

LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA